
Ceará. Fortaleza. 1ª edição - junho de 2025

BOLETIM ESTADUAL

CADASTRO ÚNICO

EXPEDIENTE

Equipe de Elaboração

Célia Maria de Souza Melo Lima
COORDENADORA DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
E
COORDENADORA DO CADASTRO ÚNICO

Candida Maria Fontenele Martins
ORIENTADORA DA CÉLULA DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL –
CEVIS/ CGSUAS

Emilênia de Carvalho Lima
ASSESSORA DA CÉLULA DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL –
CEVIS/ CGSUAS

Augusto César B. de Oliveira
CÉLULA DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL –
CEVIS/ CGSUAS

Silvana Sobreira de Matos
ANTROPOLÓGA - CGSUAS

Projeto Gráfico, Diagramação, Organização, Pesquisa e Redação:
Silvana Sobreira de Matos
ANTROPOLÓGA - CGSUAS



É com grande alegria que apresentamos a primeira edição do Boletim Estadual do Cadastro Único do estado do Ceará.

O Boletim é uma iniciativa da Célula da Vigilância Socioassistencial da Coordenadoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social (CGSUAS) da Secretaria da Proteção Social (SPS) do Governo do estado do Ceará e visa fortalecer a produção, análise e disseminação de informações qualificadas sobre as famílias que acessam os programas, projetos, serviços e benefícios da Assistência Social e estão inseridas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) do Estado do Ceará.

Este Boletim nasce com o objetivo de qualificar o processo da vigilância socioassistencial, ampliar a transparência e publicizar o planejamento, formulação, implementação e monitoramento de políticas públicas que tem o CadÚnico como ferramenta estratégica e essencial para superação das desigualdades sociais. Ao articular o Cadastro Único com a vigilância socioassistencial, fortalecemos a capacidade de resposta das políticas públicas à pobreza, à desigualdade e às múltiplas formas de vulnerabilidade.

Convidamos gestores, técnicos, conselhos e demais atores do Suas a utilizarem este material como apoio em suas práticas cotidianas e como ponto de partida para análises e reflexões sobre os desafios e avanços da Política de Assistência Social no estado do Ceará.

Boa leitura!



DESTAQUES DA EDIÇÃO

Nesta edição, o leitor encontrará uma análise sobre a composição das famílias cadastradas no CadÚnico, com destaque para a expressiva presença de famílias chefiadas por mulheres, além de análises sobre a situação habitacional das famílias cearenses, evidenciando avanços e desafios. A publicação também aborda a distribuição das famílias por faixa de renda, contextualizada com indicadores recentes de superação da pobreza no Ceará.

Outro destaque é o aumento gradativo e constante do número de famílias dos Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos (GPTE's) inscritas no Cadastro Único refletindo o esforço contínuo do estado em promover a inclusão e a equidade por meio de estratégias diferenciadas de cadastramento.

A edição traz ainda informações sobre a concessão de benefícios socioassistenciais, dicas práticas sobre o cadastramento de etnias indígenas, sugestão de leitura sobre o Cadastro Único, além do relato de uma experiência municipal sobre a integração entre vigilância socioassistencial e o CadÚnico.

Famílias monoparentais femininas com filhos têm a maior porcentagem no Cadastro Único do Ceará

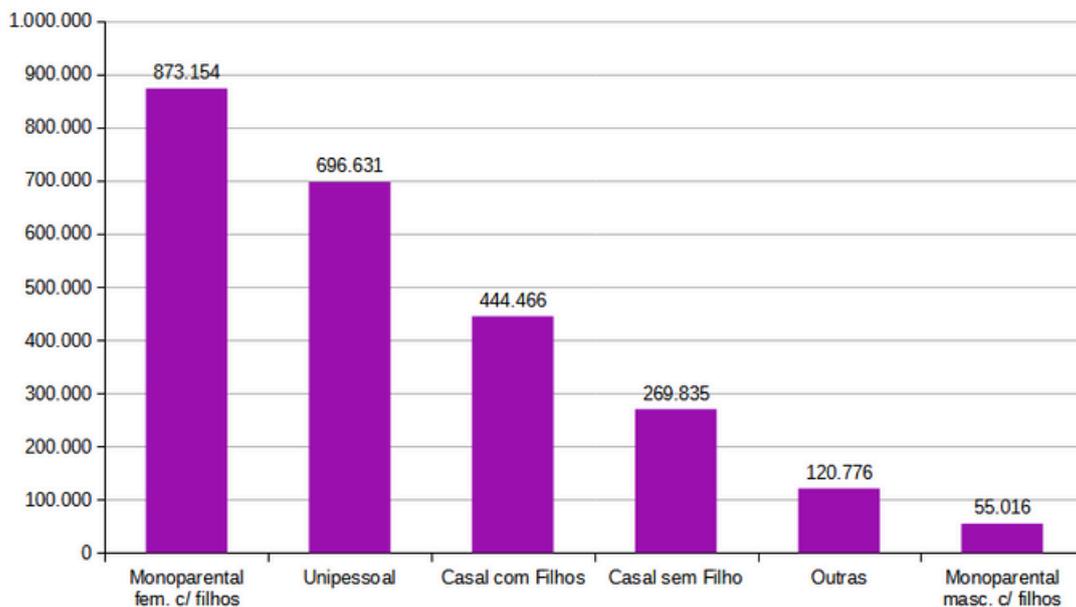


Gráfico 1 - Portal Analítico Cadastro Único. Maio 2025



O Cadastro Único para Programas Sociais compreende família “como unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas pela mesma, todas moradoras em um mesmo domicílio”¹.

Estas famílias são diversas em sua composição familiar e podem ser inseridas no CadÚnico a partir de seis categorias: (1) monoparentais femininas com filhos; (2) monoparentais masculinas com filhos (3) casal sem filhos; (4) casal com filhos; (5) unipessoais e (6) outros.

Os dados extraídos do Portal Analítico Cadastro Único informam que das famílias cadastradas no CadÚnico no Ceará, a maioria, 873.154, são monoparentais femininas com filhos enquanto que 55.016, a minoria, são monoparentais masculinas com filhos. Estes dados apontam aspectos importantes sobre composição socioeconômica e familiar, ou seja, grande parte das famílias cearenses são chefiadas por mulheres que cuidam sozinhas de seus filhos e são responsáveis exclusivas pelo sustento da família, demonstrando a feminização da pobreza e desigualdade de gênero e no trabalho do cuidado e a necessidade de políticas públicas específicas para mulheres chefes de família.

Em segundo lugar estão as famílias unipessoais com 696.631 famílias no CadÚnico. A análise é complexa e multifatorial já que há uma mudança significativa na estrutura familiar do Brasil e dos cearenses.

Neste quantitativo de famílias unipessoais, há também uma parcela de cadastramentos com atecnias e buscando fortalecer o CadÚnico, foi publicada a Instrução Normativa Conjunta SAGICAD/SENARC/SNAS/MDS Nº 4, de 14 de junho de 2023 que estabeleceu procedimentos para inclusão ou atualização cadastral de registros de famílias compostas por apenas uma pessoa (famílias unipessoais) no Cadastro Único. O Gráfico 1 ainda aponta que há 444.466 famílias compostas por casais com filhos, 269.835 famílias compostas por casais sem filhos e 120.776 famílias que foram cadastradas em “outras” demonstrando a diversidade das composições familiares no nosso estado e a necessidade de olhar atento da Assistência social.



1. [Formulário principal de cadastramento.](#)



Maioria dos domicílios cearenses são Particular Permanente evidenciando avanços nas políticas habitacionais

Informações do Observatório do Cadastro Único apontam que o estado do Ceará tem avançado de forma significativa nas políticas habitacionais, embora desafios importantes precisem ser enfrentados.

Domicílios por espécie

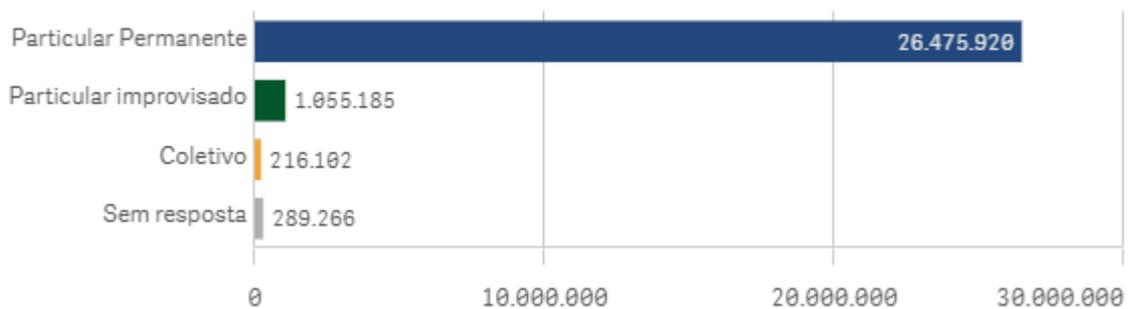


Gráfico 2 - Observatório do Cadastro Único. Maio 2025

O Gráfico 2, que trata dos Domicílios por espécie e foi extraído do Observatório do Cadastro Único, aponta que a maioria dos domicílios das famílias cearenses são classificados como Particular Permanente (94,43%), ou seja, moradias que servem de forma mais duradoura e que tem pelo menos um cômodo. Geralmente estes domicílios têm acesso a serviços básicos como água, energia elétrica e saneamento básico. Esta predominância é um indicativo positivo no monitoramento e avaliação das políticas públicas de habitação no Ceará embora ainda haja um número significativo de domicílios denominados de Particular improvisado (1.055.185) e de Coletivo (216.102).

Domicílios por situação

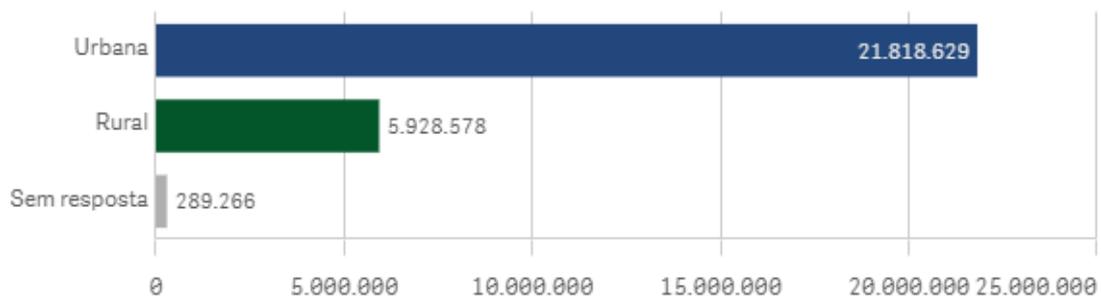


Gráfico 3 - Observatório do Cadastro Único. Maio 2025

Acrescenta-se a estas informações o dado que a maior parte da população cearense vive em domicílios localizados em áreas urbanas (77,87%) como aponta o Gráfico 3, enquanto que 5.928.78 famílias vivem em áreas rurais, revelando o processo de urbanização acelerado observado nacionalmente nas últimas décadas.

Apesar de 13.215.559 domicílios terem acesso à rede rede coletora de esgoto ou pluvial, um número considerável ainda depende das fossas sépticas (3.881.136), de fossas rudimentares (7.215.769) ou de sistemas precários, como valas a céu aberto (461.894) e descarte direto em rios ou mares (251.373).

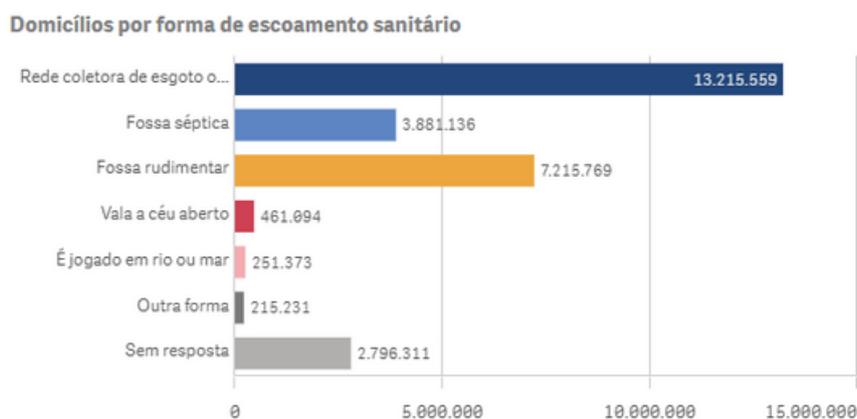


Gráfico 4 - Observatório do Cadastro Único. Maio 2025

Outro aspecto importante é o acesso à água canalizada. O Observatório do Cadastro Único aponta que 84,7% dos domicílios possuem este serviço, enquanto 9,7% ainda não contam com água encanada. Apesar do índice ser majoritariamente positivo, ainda há uma quantidade significativa de famílias que enfrentam condições de vulnerabilidade social, com dificuldades para garantir condições mínimas de higiene, saúde, segurança alimentar e nutricional em decorrência da falta de acesso a água canalizada.

Domicílios têm água canalizada



Gráfico 5 - Observatório do Cadastro Único. Maio 2025

A avaliação da situação habitacional no Ceará mostra um panorama de significativos avanços, mas também de desigualdades persistentes. O fortalecimento das políticas públicas de habitação, saneamento e acesso à água, juntamente com a utilização estratégica do Cadastro Único, são essenciais para a promoção da equidade e da dignidade das famílias cearenses, uma vez que o Cadastro Único identifica famílias em situação de vulnerabilidade social e permite um diagnóstico que orienta a concessão de benefícios como o Programa Bolsa Família, Tarifa Social de Energia Elétrica, Programa Minha Casa, Minha Vida, entre outros.

Cresce o número de famílias que superaram a pobreza e a extrema pobreza no Ceará

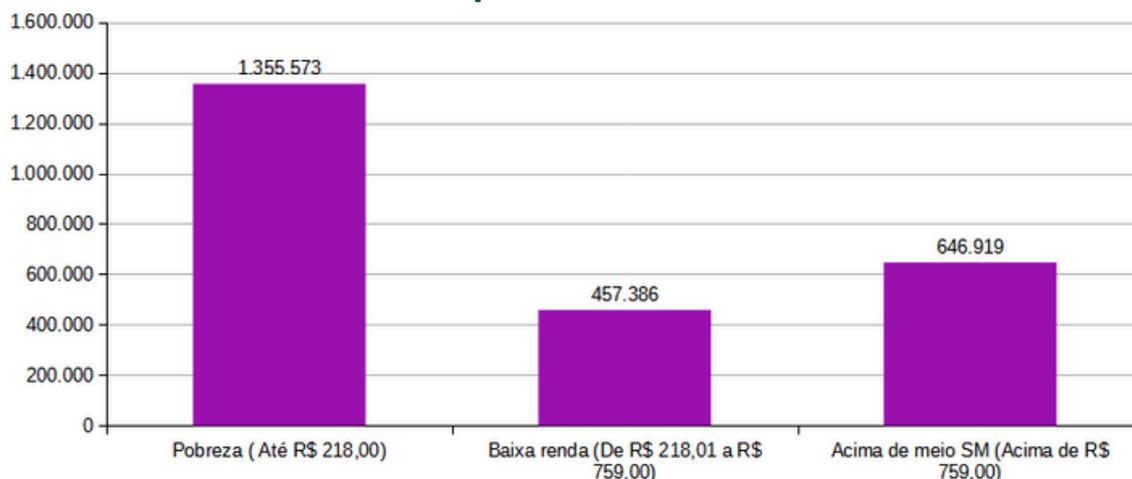


Gráfico 6 - Portal Analítico Cadastro Único. Maio 2025

Os dados do Portal Analítico Cadastro Único informam que atualmente, 1.355.573 famílias cadastradas no CadÚnico vivem em situação de pobreza, com renda per capita mensal de até R\$218,00.

Esse contingente representa a maior parte das famílias cadastradas no estado. Além disso, 457.386 famílias se enquadram na faixa de baixa renda (entre R\$218,01 e R\$759,00), e 646.919 famílias têm renda acima de meio salário mínimo.

Para uma compreensão mais ampla destes dados é necessário cruzar estas informações com outros indicadores a exemplo do estudo do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (Ipece) que mostra que somente em 2025, 135 mil pessoas superaram a pobreza e a extrema pobreza e nos últimos dois anos foram cerca de 624 mil cearenses. Os dados ainda apontam a redução da taxa de extrema pobreza para 7,9%, o menor índice registrado desde 2012, quando iniciou a série histórica da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad Contínua), do IBGE. 2

Estes avanços são resultado de políticas de combate à fome e à pobreza como o Programa Bolsa Família e as implementadas pelo Ceará a exemplo do Programa Ceará Sem Fome, Cartão Mais Infância e Vale Gás Social.

Esses dados têm implicações diretas para o trabalho das equipes do Suas e reforça o papel estratégico do CadÚnico como principal ferramenta de identificação e caracterização da população em situação de vulnerabilidade social.

2. Consultar “Mais de 624 mil cearenses superam a pobreza e a extrema pobreza em dois anos” em: <https://www.ceara.gov.br/2025/05/17/mais-de-624-mil-cearenses-superam-a-pobreza-e-a-extrema-pobreza-em-dois-anos/>





Programas e Benefícios Socioassistenciais no Ceará

A Lei Orgânica da Assistência Social – Loas nº 8.742/1993 estabelece o Benefício de Prestação Continuada– BPC que garante o pagamento de um salário-mínimo a idosos, com idade igual ou superior a 65 anos, e pessoas com deficiência, que não conseguem prover o seu sustento nem tê-lo provido por sua família, e que a renda do grupo familiar seja igual ou inferior que $\frac{1}{4}$ do salário-mínimo do ano vigente. Atualmente o estado do Ceará possui 405.561 pessoas que recebem o Benefício de Prestação Continuada, destas, 264.690 são pessoas com deficiência e 140.871 são idosos. No mês de março de 2025, o valor financeiro de R\$ 615.719.775,79 foi repassado aos usuários beneficiados pelo programa de transferência de renda, distribuídos nos 184 municípios do estado como mostra o Gráfico 7.

BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA ⓘ



*Este percentual está sujeito à flutuação devido a procedimentos de exclusão do cadastro de pessoas no âmbito do Cadastro Único, bem como à concessão de novos benefícios do BPC.

Gráfico 7 - Relatório de Informações Sociais. Maio 2025

O Bolsa Família por sua vez é um programa de transferência direta de renda que beneficia famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza. Busca ampliar o acesso a direitos e promover o desenvolvimento e a proteção social das famílias especialmente das crianças, adolescentes e jovens em situação de pobreza. A família com renda mensal até R\$ 218 por pessoa pode ser beneficiária do Programa e para isso deve estar inscrita no Cadastro Único, mantendo os dados atualizados. Segundo o Relatório de Informações Sociais, no mês de maio, 1.449.546 famílias cearenses receberam o Bolsa Família e o valor mensal repassado foi de R\$ 955.358.580 como informa o Gráfico 8.

BOLSA FAMÍLIA ⓘ



Gráfico 8 - Relatório de Informações Sociais. Maio 2025

Cresce o número de famílias dos GPTE's inscritas no Cadastro Único no Ceará

Os Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos (GPTE's) são grupos, organizados ou não, identificados pelas características socioculturais, econômicas ou conjunturais particulares e que demandam estratégias diferenciadas de cadastramento no CadÚnico segundo a Portaria MC Nº 810, de 14 de Setembro de 2022.

O cadastramento diferenciado e a busca ativa destes grupos é fruto de um processo, ainda em construção, fomentado por trabalhadores do Suas, movimentos sociais, universidades, controle social e governos progressistas. Atualmente o CadÚnico divide os 16 GPTE's em quatro agregados: Étnicos (Indígenas, Quilombolas, Ciganos, Comunidades de terreiro); Meio Ambiente (Extrativistas, Pescadores artesanais, Ribeirinhos); Rurais (Agricultores familiares, Assentados da reforma agrária, Acampados, Beneficiários do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF); Conjunturais (Atingidos por empreendimentos de infraestrutura, Famílias de presos do sistema carcerário, Catadores de materiais recicláveis, Pessoas em situação de rua, Desalojados ou Desabrigados).



Número de famílias pertencentes aos grupos populacionais tradicionais e específicos

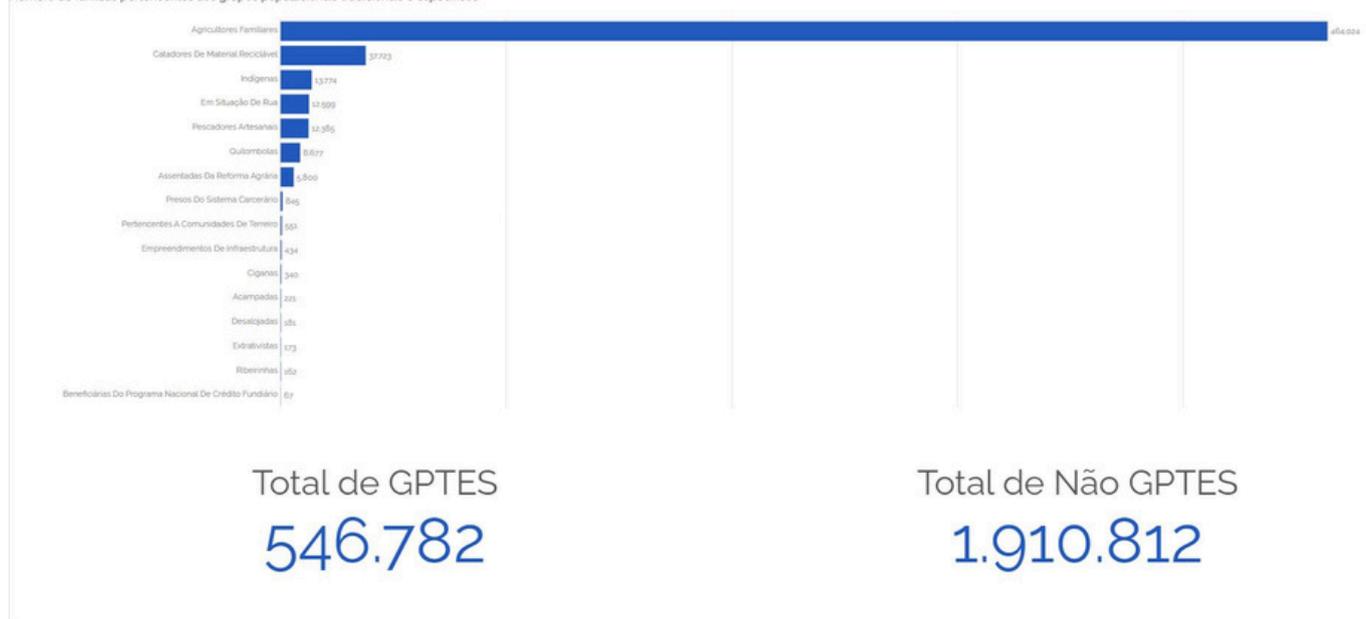


Gráfico 9 - Portal Analítico Cadastro Único. Maio 2025

Segundo o Gráfico 9, 546.782 famílias cearenses pertencentes aos Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos estão inscritas no CadÚnico e os agricultores familiares são o grupo populacional com maior número de inscritos, somando 464.024 famílias.

Em seguida estão os catadores de materiais recicláveis (37.723) e os indígenas com 13.774 famílias. Temos, portanto, a maior quantidade de inscritos de populações ligadas ao meio rural, a situações conjunturais e a origem étnica.

O estado do Ceará tem investido de forma sistemática na inclusão destas populações dentro dos programas, projetos, benefícios e serviços da Assistência Social e em especial tem estimulado e fortalecido a busca ativa dos Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos (GPTE's) para inserção no Cadastro Único. Dentre as ações voltadas a estas populações elencamos as oficinas regionalizadas sobre Trabalho Social nas 14 regiões de planejamento que tiveram dentre o público alvo os (as) Coordenadores (as) do Cadastro Único, a publicação da primeira Pesquisa que traz o mapeamento e acesso às políticas de assistência por estas populações no estado do Ceará e a publicação do Caderno de orientações técnicas para o trabalho social com famílias de povos e comunidades tradicionais na Política de Assistência Social.

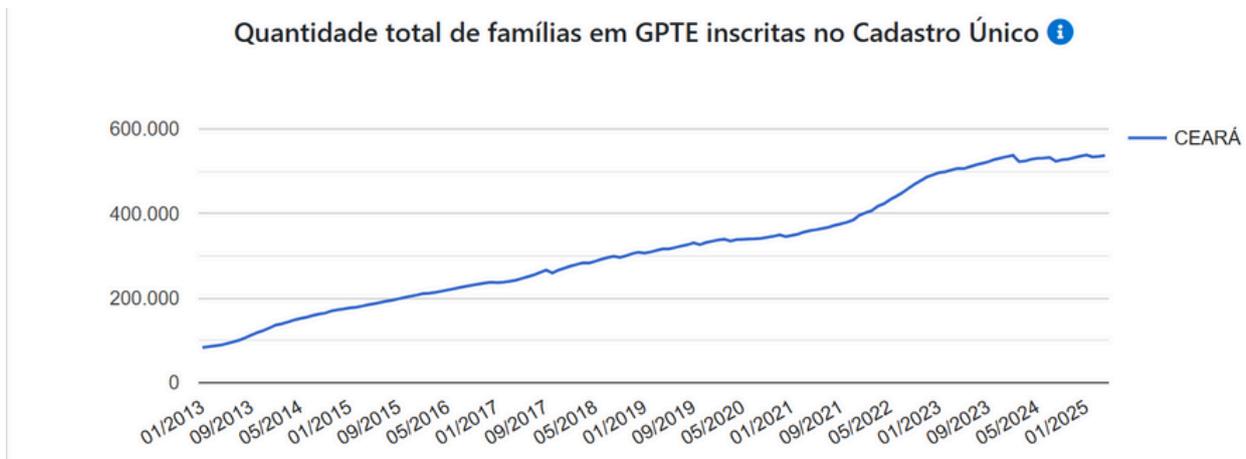


Gráfico 10 - VIS DATA. Maio 2025

O resultado destas ações foi o aumento gradativo e constante do número de famílias dos GPTE's inscritas no Cadastro Único como mostra o Gráfico 10 extraído do VIS DATA. Contudo, é preciso intensificar a busca ativa, oportunizando o combate às desigualdades econômicas, raciais, sociais, de gênero e regionais que estas populações historicamente têm sido submetidas.

SAIBA MAIS SOBRE ESTAS POPULAÇÕES



PESQUISA SOBRE O TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS DE POVOS ORIGINÁRIOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO ESTADO DO CEARÁ

CADERNO DE ORIENTAÇÕES TÉCNICAS PARA O TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



MÃO NA MASSA DICAS DO CADASTRO ÚNICO

Saiba como inserir etnias indígenas no CadÚnico

Atualmente 379 etnias indígenas estão inseridas no CadÚnico e dentre elas, oito etnias são originárias da Venezuela, Bolívia, Chile e Equador, o que possibilita a identificação de famílias indígenas imigrantes.

A marcação para famílias indígenas está no Formulário Principal de Cadastramento nos campos 3.01 a 3.04. Esta marcação é autodeclaratória como preconiza a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho sobre Povos Indígenas e Tribais e a família indígena não precisa apresentar nenhum documento de comprovação.

O Campo 3.02 (A que povo indígena pertence a família?) é de preenchimento obrigatório. Portanto, se o nome do povo/etnia da família indígena não estiver no Cadastro Único, a família não poderá ser marcada como indígena.

Fique atento que para a marcação de família indígena não importa a cor/raça declarada pelas pessoas e que uma família indígena também pode se identificar com outros GPTE's, exceto quilombolas.

Para acompanhar a inserção de novos povos/etnias, o Ministério do Desenvolvimento Social - MDS tem um setor responsável que verifica e inclui os povos/etnias no sistema. A inserção obedece a algumas regras que vamos te ensinar a fazer no seu município:

1º Passo: Se você entrevistar uma família indígena e não achar seu povo/etnia ou nome da terra ou reserva indígena no CadÚnico você deverá informar imediatamente a Gestão Municipal;

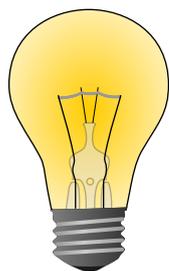
2º A Gestão Municipal deverá entrar em contato com o MDS através do e-mail cgaia.cadastro@mds.gov.br informando rapidamente o nome povo/etnia ou nome da terra ou reserva indígena.

O MDS enviará os pedidos de inserção de novos povos/etnias a Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI) que analisará e validará as informações antes delas serem incluídas no Sistema do CadÚnico.

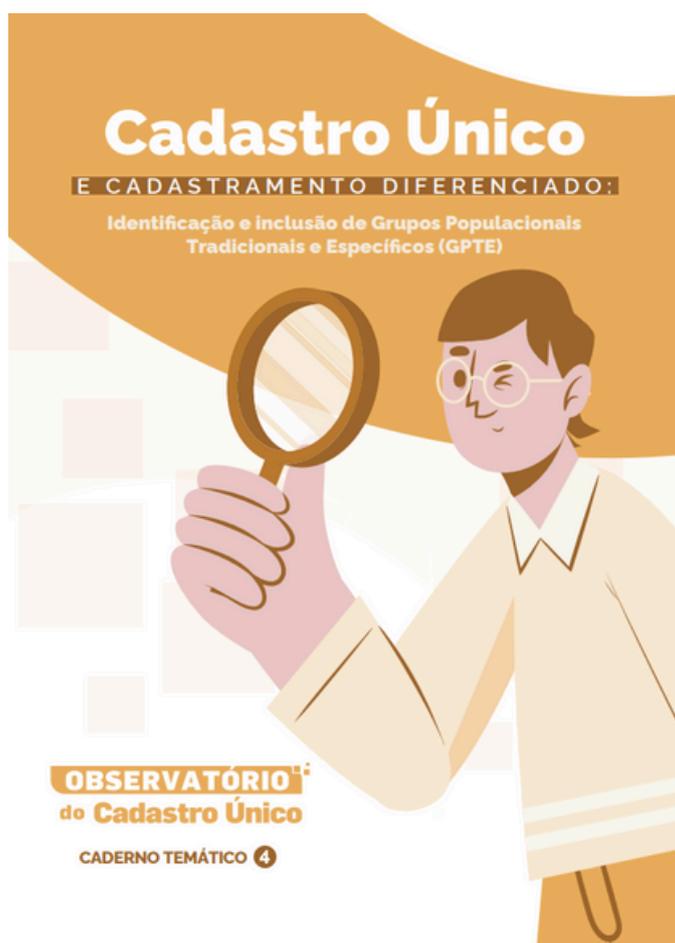
Para ter acesso a tabela de Etnias Indígenas e de Terras Indígenas registradas no CadÚnico você pode acessar os links: <https://ead.mds.gov.br/red/304> <https://ead.mds.gov.br/red/312>



Dona Ana Cariri - Indígena Cariri de Poço Dantas-Umari município do Crato
Fotografia: Silvana Matos (2024)



DICA DE LEITURA



Acesse o Caderno
https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/pesquisas/documentos/estudo_pesquisa/estudo_pesquisa_304.pdf

Publicado em novembro de 2024, o caderno Cadastro único e cadastramento diferenciado: identificação e inclusão de grupos populacionais tradicionais e específicos (GPTE's) é o quarto Caderno Temático publicado pelo Observatório do Cadastro Único e objetiva fortalecer o cadastramento diferenciado e a busca ativa, com ênfase especial nos Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos (GPTE's).

O Caderno Temático aborda a trajetória de construção e reconhecimento de grupos específicos, o potencial do Cadastro Único para o conhecimento do território e a formulação de políticas públicas de redução das desigualdades, conceitua os 16 GPTE's que estão agregados em quatro categorias, traz a identificação, variáveis e filtros dos GPTE's no Observatório do Cadastro Único, além de apontar 17 perguntas, com base nos dados do Observatório, que podem ser feitas pelos estados e municípios com intuito de subsidiar a implementação das políticas que apoiem a busca ativa e promovam o diálogo com movimentos sociais e controle social.

O Caderno finaliza apontando que os GPTE's estão mais propensos à pobreza, desigualdade e vulnerabilidades sociais como a baixa escolaridade de adultos, a baixa inserção no mercado de trabalho formal e condições inadequadas de habitação e saneamento do que as famílias não pertencentes a esses grupos. Em detrimento, o Caderno sugere nove ações para aprimorar a identificação e potencializar a cobertura de direitos, serviços e benefícios aos GPTE.

Esta foi a indicação do Boletim e esperamos que o leitor tenha apreciado.

MEU MUNICÍPIO NO BOLETIM DO CADASTRO ÚNICO DA SPS



Experiência exitosa de integração entre a Vigilância Socioassistencial e o Cadastro único em São Benedito-CE

Por Rafaely Lima - Coordenadora da Vigilância Socioassistencial e Marcos Paulo Rodrigues - Supervisor do Cadastro Único de São Benedito - CE

A integração do Cadastro Único à equipe da Vigilância Socioassistencial no município de São Benedito-CE tem se consolidado como uma experiência exitosa e inspiradora. A iniciativa fortalece o monitoramento das políticas sociais, gera dados qualificados e garante respostas ágeis às demandas das famílias em situação de vulnerabilidade.

A nova formação da Vigilância Socioassistencial foi oficializada através da Lei nº 1.177/2019, que instituiu uma equipe composta por Coordenação da Vigilância, Supervisão da Vigilância, Supervisão do Cadastro Único e Supervisão de Tecnologia da Informação. Essa composição permitiu a articulação técnica e operacional entre os setores, com foco em planejamento, diagnóstico e gestão da informação.

Desafios e primeiras ações

A transição não foi simples: houve uma reestruturação interna de setores e cargos em um cenário pós-pandemia, que exigiu adaptação e planejamento. Um dos primeiros desafios foi a elaboração do Cartão Cidadão, voltado para autônomos e feirantes que estavam fora da cobertura do Bolsa Família e do Auxílio Emergencial. A identificação e filtragem dos beneficiários, realizada em parceria entre CadÚnico e Vigilância, resultou em uma política eficaz, reconhecida em nível estadual.

Outro desafio foi a transição do Bolsa Família para o Auxílio Brasil, quando se identificou que 3.749 famílias estavam com o cadastro desatualizado. A equipe então mobilizou um mutirão com reforço de pessoal, treinamento e estratégia de divulgação. Em apenas 62 dias, 65% das famílias foram atendidas.

Fluxos e tecnologias desenvolvidas

Hoje, CadÚnico e Vigilância operam de forma integrada em várias frentes. Um exemplo é o fluxo de desbloqueio de benefícios no SIBEC: o Cadastro Único verifica pendências e alimenta planilhas compartilhadas com a Vigilância, que

analisa e autoriza os desbloqueios, conforme protocolo interno.

Além disso, foi desenvolvido o Sistema Digital de Benefícios Eventuais, uma ferramenta informatizada criada em VBA/Excel para registrar e analisar os dados dos benefícios ofertados pelo município. Com cerca de 48 mil habitantes, a tecnologia facilitou a organização dos dados e a emissão de relatórios estratégicos, mesmo com equipe reduzida.

Acompanhamento das comunidades tradicionais

Em 2024, a ferramenta foi atualizada para monitorar de forma qualificada os benefícios concedidos a comunidades tradicionais (indígenas e quilombolas). O objetivo é garantir dados que possibilitem um atendimento mais efetivo, respeitando as especificidades culturais e territoriais desses grupos, em consonância com diretrizes federais e estaduais. A experiência de São Benedito-CE demonstra que a integração entre CadÚnico e Vigilância é uma estratégia poderosa para gestão qualificada do SUAS. Os desafios enfrentados foram superados com planejamento, inovação e compromisso com a garantia de direitos. A troca de experiências e a visibilidade dada pela equipe estadual reforçam o potencial replicador dessa prática para outros municípios brasileiros.



Atendimento do CadÚnico nas comunidades tradicionais



Equipe da Vigilância de 2025